

Os dias 16 (dezesseis) de setembro

do ano de 2003 (dois mil e três) pela Comissão do Vereador Antônio Carlos de Carvalho
Grindge e com a participação da Ilustre Comissão "ad hoc" pelo Vereador Vilas Rodri-
gues Neto, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo. Osm dizeis,
reputaram a provida municipal os seguintes Vereadores: Altamir Graço da Silva, Au-
gusto Salvador Miranda de Carvalho Pinho, Vinícius Arantes Filho, Eduardo Corréa Neto,
Emanuel Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Biraquer, Janio de An-
tonio Mendes, João Augusto Luxoro Silva, José Eduardo Silva de Almada, Luis Carlos Lobo,
Paulo César da Silva Almada, Ricardo Ferrero da Fonseca, Talay Rodrigues da Silva e Al-
mar Monteiro. Havendo lido e aprovada a Ata do último Conselho Municipal de Saúde e apro-
vada a Ata do Conselho Municipal de Saúde e aprovada a Ata do Conselho Municipal de Saúde,
passou a Ordem do Dia Segunda Ordem do Dia. A seguir, o Senhor Presidente, após o
cumprimento do ato regimental passou ao Senhor Vereador Antônio a leitura do Ex-
pediente que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 012/03 - Vereador Alta-
mir Graço da Silva e outros, assunto: Projeto sobre Emenda Rodoviária ao Arco do
do Leste, Indicação nº 123/2003 - Vereador Janio dos Santos Mendes, assunto: Requer
ao Exm. Senhor Prefeito Municipal Edna de Interferir no Projeto que deu origem ao
construção de obra de condomínio do Edifício das Vozes da Construção Residencial,
nos lotes de terreno que integram a área "B" do loteamento Jardim Primavera, na Rua
do Leste, Indicação nº 125/2003 - Vereador Gustavo Biraquer, assunto: Requer outorga
de licença de obra o loteamento do terreno da Rua da Aviação, no bairro
Quaruní, Indicação nº 331/2003 - Vereador Luis Carlos Lobo, assunto: Relato ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a criação de uma
creche no Bairro Primavera, Indicação nº 332/2003 - Vereador Luis Carlos Lobo, assun-
to: Relato ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a criação de uma creche no Bairro
Quaruní, Indicação nº 333/2003 - Vereador João Augusto Luxoro Silva, assunto: Relato
ao Exm. Senhor Prefeito Municipal encaminhando, urbanização, iluminação e urban-
ização da 6ª Av. em Santa Margarida I, no Bairro Primavera, Indicação nº 334/
2003 - Vereador João Augusto Luxoro Silva, assunto: Relato ao Exm. Senhor Prefeito Mu-
nicipal encaminhando para normalização do andamento dos Bairros do 2º Distrito
no que se refere a nome de rua e numerário, Indicação nº 335/2003 - Vereador João

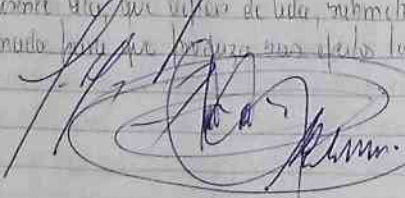
Norte, em Aquinóz, 2º Distrito de Friburgo, Indicação nº 339/2003 - Senhor João Augusto
 Lacerda Filho, através de sua filha ao Sr. Senhor Rafael Benedito, urbanizador, urbanizador
 e urbanizador de sua Junta Freguesia, em Aquinóz, 2º Distrito de Friburgo, Indica-
 ção nº 340/2003 - Senhor Emanuel Fernando, através de sua filha ao Sr. Senhor Rafael Be-
 nedito e celebração de escritura de liberdade entre a quadra 2 e a parte da Freguesia e na
 sua parcela a ser, entre a Escola da Velha e a quadra da Freguesia. Inicialmente a linha
 do Espirito Santo, o Senhor Benedito Benedito, por meio da Sinhura ao Senhor Benedito Benedito
 e a Sinhura como primeira mulher e a Sinhura João do Santo Benedito que inicialmente
 diziam sobre a propriedade de sua esposa em sua propriedade, dizendo sobre a pos-
 sibilidade de fazer de sua terra do primeiro que deu origem ao levantamento de obra
 de fundação do Espirito Santo, do Espirito Santo, nos lotes de terreno que
 indicam a área "B" de lataminto Jardim Benedito, na área do lote. Diante, de se
 verificado com a utilização e a utilização do Poder Executivo Municipal em procedimento de
 propiedade imobiliária e o conjunto patrimonial da Junta de Freguesia, depois de se
 apropriar, realizada pelo Poder Executivo Municipal no início do lote, tendo como refe-
 rência um instrumento e uma matrícula no denominado Jardim Benedito, e da mesma
 forma com relação a uma matrícula localizada na área conhecida como área de
 do Espirito Santo, e que assim, o maior patrimônio cultural do município tenha a sua in-
 terpretação preservada. No entanto, deve-se diante de tais manifestações de toda a
 do município uma natural e com o que também foram desapropriados outros imóveis
 que ocupavam parte do área "B" de lataminto do Jardim Benedito, entre a área
 do lote municipal e a área do lote. Diante, de se constatar que houve quanto a
 constatação da área das águas afirmando que constata-se a uma redundância de
 água, visto estar localizada diante de um dos maiores rios, e mais longe de
 outros rios, promovendo pelas águas da área do lote. Tal a situação de
 mesmo conteúdo pelo município para a constatação do fundamento das águas no ter-
 rito rio municipal do área "B" do lataminto Jardim Benedito. No entanto, deve-se
 que após longa pesquisa conseguiu levantar a situação da área conhecida para a em-
 braço do lataminto das águas, observando que no decurso de tempo, já fora perdido
 do o ambiente do local, e que os mesmos dispõem hoje tanto do município quanto
 do Estado caracterizavam a indispensabilidade de idênticas, de modo a se manter
 na análise do documento arrolado e que intervenham-se a disposição de todos em
 seu âmbito, e que assim sendo na atual situação atual que a atual administração do
 município considerou a Junta para a construção do estado lataminto na área "B" do
 lataminto do Jardim Benedito, tal a área do município de tal importância para o

novos do convívio quando pudera combater após pesquisa no mercado imobiliário que estavam apenas às apalparmentas para a venda, sendo oferecido sobre la que o imóvel mais barato naquela oportunidade voltiu 486 mil reais o mais barato. Vale os desdobramentos de tal investimento e ainda a sua constituição em giro limitada na necessidade haver um profundo diálogo junto a sociedade organizada para que fosse obtidos os devidos esclarecimentos quanto ao fato. Ainda, que na situação se tornava mais expressiva quando Roberto foi comemorar 500 anos de descobrimento e que a proposta, assinada eternou para o feriado filho dos países quebonando o fato de que Roberto e Sarah, Estados mais novos de que Roberto foi, probaram e teriamos conhecido o que não ocorre em Roberto. Diz também que em Sarah e em Roberto a preservação do patrimônio histórico e natural era levada a sério, e que a mesma política de viria ser adotada em Roberto. Diz que a continuar tal estado caótico, um futuro próximo o ensino de algumas escolas de Roberto seria "minha favola estendida" numa alusão ao atual estágio de degradação da fauna do Rio e áreas contíguas ao floresta colocou ao patrimônio cultural e histórico do povo caboclo. Diz que a vergonha não a palavra lapidar, para fatos aqueles que tendo a oportunidade de preservar tal patrimônio não o fazendo fariam em julgamento rigoroso da sociedade. Diz que nos documentos não há qualquer marca de contradição. Porém, mais, notando notório o trabalho de todos aqueles que amavam e exploravam Roberto. E segue, refere após aos debates para que também em Roberto aos 500 anos de Roberto fosse o início de mais 500 anos de história brasileira e para além para o seu desenvolvimento, no que ocorreu sua fala. Não há sendo mais óbvios para o modo história, o senhor presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia sobre etapa, o senhor presidente observou que em Roberto a do Roberto no Rio Grande 31 disse que não elevar em Roberto prioritariamente duas Emendas e do Roberto que estavam registradas no Renda daquela Casa. Inadmissível, colocou em discussão a Emenda 014/2003 dispõe sobre Emenda constitutiva ao Artigo 216 da CF. Após o leitura do enunciado da Emenda o senhor presidente Antônio Carlos de Carvalho Mendes, disse que de acordo com a disposição propõe serem numeradas 213 (duas trezentas e treze) das Votos dos Senhores Deputados e, sobre a mesma para apreciação. Não havendo manifestação da maioria, o senhor presidente colocou a Emenda 014/2003 em votação, substituindo ao senhor Emenda Antônio Carlos Mendes. Não que por isso, a Emenda registrada para a votação de votação observando ainda o senhor presidente

em o voto em nominal. Após o cumprimento do preceito legal o Senhor Presidente declarou que a Emenda 018/2003 foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente voltou para apreciação a Emenda 2 da Comissão Municipal 018/2003 de autoria do Vereador Augusto Salvador e outros, dispondo sobre criação de uma escola no bairro do estudo diploma local. Após a leitura da emenda do Sr. Presidente, o Senhor Presidente pediu ao Senhor Carlos de Carvalho Mendes para que se apresentasse com o documento próprio, reunindo o número 613 (seis mil e trezentos e treze) dos votos dos Senhores Vereadores e, então, se dirigiu para a apreciação. Após os encaminhamentos da mesa, o Senhor Presidente, a Emenda 018/2003 em votação, relatando ao Senhor Vereador Luciano Vilas Boas, que preside o Conselho Municipal para o Ensino de Ensino, observando ainda o Senhor Presidente que o voto era nominal. Após o cumprimento do preceito legal, o Senhor Presidente declarou que a Emenda 018/2003 foi aprovada por dois votos favoráveis e quatro contrários, em primeira discussão, e de acordo com a legislação a Emenda voltou a pauta para segunda discussão, sendo de acordo com a legislação no prazo mínimo de dez dias. O requer, foi aprovado para favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao voto de nº 018/2003, sendo a seguir encaminhado para a Comissão de Ordem e Finanças Públicas, foi aprovado para favorável do Senhor Vereador Vilmar Pereira ao voto de nº 019/2003. Foi relatado o requerimento nº 123/2003, foi aprovado o requerimento nº 135/2003 e os Indenizáveis nºs 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337 e 340/2003. Terminada a ordem do dia, o Senhor Presidente honrou a tribuna para a Exposição Geral. Depois a tribuna em Exposição Geral, o Vereador Emmanuel Ricardo que após os trabalhos de praxe, relatou a votação da Emenda 2 da Comissão Municipal de autoria do Vereador Augusto Salvador e outros, afirmando que o seu voto favorável tinha a conduta de relatar a intenção pública e a submissão do documento com a ampliação dos estudos da Câmara Municipal de Cabo Frio. O requer, continha sobre o assunto do estudo local, foi contendo com o maior número na Assembleia Legislativa, após este ampliação também foi reportado no Conselho Municipal de Cabo Frio. O requer, continha os trabalhos do Presidente Antônio Carlos de Carvalho Mendes na condução do trabalho, observando que a discussão em votação ocorreu na segunda sessão mais uma vez, discutindo a responsabilidade dos vereadores na ausência de mais uma vez, discutindo, no que sempre não falta. O requer, sempre a tribuna em Exposição Geral o Vereador Augusto Salvador, que disse no fundamental que o Governo determinasse a não tributação para que algumas situações fossem evitadas no dia da votação, disse que na condução de integrantes da Câmara Municipal.

era importante que continhasse a fazer os detalhes das matérias de interesse do Qovino e que alguns desses compromissos também podiam ser evitados. Observou que a Bandada não estava orientada no sentido de regular o Regimento 123/2003 de autoria do Vereador Jairo dos Santos Mendes, finalizando, disse que se estivesse ou melhor que se tivesse certeza que deveria encaminhar a convergência a Bandada Governista, por isso não apresentava Bandada encaminhando muitas e muitas vezes na representação da Prefeitura do Conselho e que jamais havia conhecimento de dar prejuízo ao Município. A seguir, explicou a Tribuna em linguagem formal, o Vereador Alto Rodrigues Pinto, que geralmente relatava ao Senhor Presidente, providenciou no sentido de que os projetos em aprovação nos Comissões fossem liberados na prazo regimental. Prosseguiu, disse que pediu desculpas ao Orador que o entendia errado em algum instante daquela frase e houve o abrandamento de alguma forma. Disse que apenas encaminhou o Regimento em conformidade com o que foi informado pelo representante do Qovino em relação ao Regimento 123/2003. Aí, por que a vacância da Prefeitura de Qovino não tem com o afastamento do Vereador Américo Valério, tendo que a Bandada do Qovino para manifestações talvez até equivocadas, mas, até mesmo em função do período eleitoral que se aproximava não era razoável que se colocasse a Administração do Município em situação que pudesse ser favorável a especulações eleitorais. Prosseguiu, disse que lamentava que o Orador e com o punho da Bandada não tivesse tido a humildade e o entendimento de que o Sr. Orador Alto Pinto apenas queria harmonizar e experimentar como um Vereador do mais antigos na Câmara Municipal de Povo Novo, no que encerra sua fala. Prosseguiu na direção do trabalho, o Senhor Presidente relatou ao Senhor Presidente em agradecimento ao Regimento verbal do Vereador Alto Rodrigues Pinto que os Comissões técnicas encaminharam ao Gabinete do Presidente os projetos colocados em análise e que estavam em prazo regimental. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerra a sessão às 18h05 em nome de Deus. E, para encerrar, mandou que se lavasse o presente Ata que depois de lida, submetida a aprovação, aprovada, foi assinada por mim, o Secretário dos autos.

4
3
2



Alto